



255

<b>PROCESSO Nº:</b>	TCE/012524/2014
<b>NATUREZA:</b>	Acompanhamento da Execução Orçamentária, Financeira e Patrimonial – INSPEÇÃO
<b>PERÍODO:</b>	01/01 a 30/06/2014
<b>UNIDADE:</b>	Universidade do Estado da Bahia (UNEB)
<b>RESPONSÁVEL: (REITOR)</b>	José Bites de Carvalho
<b>UNIDADE:</b>	DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO / <i>Campus II</i> – ALAGOINHAS
<b>RESPONSÁVEIS E PERÍODOS:</b>	Ires Maia Müller – 01/01 a 15/06/2014 Áurea da Silva Pereira Santos – 16/06/2014 a 31/12/2014
<b>UNIDADE:</b>	DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO / <i>Campus XI</i> – SERRINHA
<b>RESPONSÁVEL:</b>	Elivânia Reis de Andrade Alves
<b>UNIDADE:</b>	DEPARTAMENTO DE CIÊNCIAS HUMANAS / <i>Campus V</i> – SANTO ANTÔNIO DE JESUS
<b>RESPONSÁVEIS E PERÍODOS:</b>	Cláudia Pereira de Jesus – 01/01 a 15/06/2014 Maria Izabel Freitas Santos de Matos – a partir de 17/06/2014
<b>UNIDADE:</b>	DEPARTAMENTO DE CIÊNCIAS EXATAS E DA TERRA / <i>Campus II</i> – ALAGOINHAS
<b>RESPONSÁVEIS E PERÍODOS:</b>	Vera Lúcia Costa Vale – 01/01 a 17/06/2014 Maria Rosileide Bezerra de Carvalho – a partir de 18/06/2014
<b>UNIDADE:</b>	PRÓ-REITORIA DE EXTENSÃO (PROEX)
<b>RESPONSÁVEL PERÍODO:</b>	<b>E</b> Marta Valéria Almeida Santana de Andrade – 01/01 a 30/06/2014
<b>UNIDADE:</b>	PRÓ-REITORIA DE ENSINO E GRADUAÇÃO
<b>RESPONSÁVEL PERÍODO:</b>	<b>E</b> Marcius de Almeida Gomes – 01/01 a 30/06/2014
<b>RELATOR:</b>	Conselheiro Antônio Honorato de Castro Neto

## I INTRODUÇÃO

Em cumprimento ao despacho do Exmo. Sr. Conselheiro Relator, exarado à fl. 244, retorna o presente processo a esta CCE para proceder à avaliação das justificativas e dos esclarecimentos apresentados pelos Gestores.



## II RESULTADO DA ANÁLISE

Inicialmente, esta Auditoria procedeu, à luz do art. 166 do Regimento Interno deste TCE, a avaliação da situação referente ao processo de notificação dos gestores e suas respostas, concluindo que foram apresentados justificativas e esclarecimentos pelos Gestores: Sras. Ires Maia Müller, Áurea da Silva Pereira Santos, Maria Rosileide Bezerra de Carvalho, Maria Izabel Freitas Santos de Matos e José Bites de Carvalho, quanto às ocorrências apontadas no Relatório em tela. Por outro lado, não foram respondidas as Notificações nº 1772/2014 (Elivânia Reis de Andrade Alves), nº 1776/2014 (Cláudia Pereira de Jesus), nº 1770/2014 (Vera Lúcia Costa Vale), nº 1775 e nº 1838/2014 (Marta Valéria Almeida Santana de Andrade) e nº 1774/2014 (Marcius de Almeida Gomes). Quanto apenas a este último, os autos não apresentam o Aviso de Recebimento da notificação nem dos ofícios encaminhados deferindo a prorrogação do prazo solicitada pelo Sr. Reitor e também não comprovam a realização do procedimento por edital.

## III CONCLUSÃO

Face ao exposto, com o fito de cumprir o quanto estabelecido no art. 166, parágrafo 1º, submetemos à apreciação do Exmo. Sr. Conselheiro Relator, a sugestão de determinar notificar o Gestor Marcius de Almeida Gomes, então Pró-Reitor de Ensino e Graduação, por via postal e por edital também, caso necessário, para que apresente seus esclarecimentos e justificativas quanto ao conteúdo apresentado no Relatório de Auditoria, fato cujo desfecho permitirá a manifestação conclusiva por parte desta Auditoria.

Gerência 5D, 24 de agosto de 2015.

*Gonçalo de Amarante Santos Queiroz*  
**Gonçalo de Amarante Santos Queiroz**

Coordenador de Controle Externo

*Ana Patricia Crisostomo Pereira*  
**Ana Patricia Crisostomo Pereira**

Gerente de Auditoria